



PORTARIA Nº 127/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, V, dos Estatutos da Empresa;

R E S O L V E:

I - Designar o Diretor Técnico, RUY DE AZEVEDO PARAHYBA, para responder pela Presidência da EMTU/Recife, entre 17 e 20 de junho de 1986, período em que estará ausente do Estado, para trato de assuntos do interesse desta Empresa em Brasília-DF.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de junho de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA